

PORTARIA Nº 162 DE 1º DE AGOSTO DE 2018

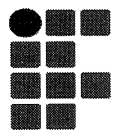
O Diretor-Geral do Campus Umuarama do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.733 de 12 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 253 de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º – Designar os servidores que irão compôr o NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, do IFPR – Campus Umuarama e Campus Avançado Goioerê, conforme a relação abaixo:

Nome	SIAPE	Função
Josiane Barbosa Gouvêa	1283641	Coordenadora
Mayara Andressa Henrique Cortonezi Pereira	2130987	Membro
Tânia Lia Alves Carvalho	1996838	Membro
Leila Silvana Pontes	2074568	Membro
Amanda Tavares Naves	2610710	Membro
Karla Oliveira Sampaio	2107544	Membro
Karla Caldeira Amorim da Silva	2106705	Membro
Rafaela Batista Santarosa	2193258	Membro
Samuel Ronobo Soares	1912351	Membro
Maria Cristina de Castro Pereira	2286191	Membro
Elaine Tótolli de Oliveira	3010594	Membro
Ana Paula de Moraes da Silva	2193885	Membro
Carlos Henrique Furtado	1648769	Membro
Debora da Costa Pereira	1998697	Membro
Edneia Martins Ferreira de Souza	2191099	Membro



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Umuarama



Ministério da Educação

Jhonatan Uewerton de Souza	2193281	Membro
Miriam Juliana Pastori Bosco	2173201	Membro

Art. 3º – Os servidores terão uma hora semanal para se dedicarem às atividades do núcleo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alan Rodrigo Padilha

Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral